



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral da Bahia - CE-BA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2020 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES após a publicação do resultado das eleições 2020 do CAU, realizada em 16 de Outubro de 2020.

Jealva Ávila Lins Fonseca
Coordenadora da CE-CAU/BA